**ATA ABERTURA E JULGAMENTO -** Envelope Proposta Comercial

**Convite nº: 002/2019** - **Processo nº: 003/2019 - CI**

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, especificamente café da manhã, almoço e *brunch*” com emprego de mão de obra especializada.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às onze e trinta horas, à Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 510, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à abertura e ao julgamento da nova documentação, referente ao Convite em epígrafe da empresa **EVENTOS IBIRAPUERA E RESTAURANTE EIRELI – EPP (EVENTOS IBIRAPUERA), CNPJ nº 01.565.788/0001-46**, conforme constou em ata do dia 07/06/2019. Em continuidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, verificou-se que a empresa **EVENTOS IBIRAPUERA** não compareceu para a entrega da documentação. Sendo assim a Comissão Julgadora de licitações decidiu, em sua unanimidade manter **DESCLASSIFICADA** aempresa **EVENTOS IBIRAPUERA** por não apresentar no prazo estipulado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado registrado na Junta Comercial para comprovação de poderes e assinatura do representante legal, decidiu ainda, considerar o presente Convite **FRACASSADO**

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, **GUSTAVO PIZZICOLA**, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

##### MARIA NAZARÉ ANTÃO PEREIRA DA SILVA

###### Presidente

Matrícula nº 2348-5

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRA MARCHI MACEDO**  Membro  Matrícula nº 002.191 | **GUSTAVO PIZZICOLA**  Membro Matrícula nº 010.185 |